



**Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará**

Marco-CE., 20 de abril de 2021.

Autorizo procedimento licitatório específico de **aquisição de kits para alimentação destinados aos pacientes do Hospital Municipal Jaime Osterno, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19**, conforme Termos de Referências e pesquisas de preços anexos.

A presente contratação deve-se em razão das ações de enfrentamento à disseminação da pandemia, **em atenção ao Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município**, e da necessidade do poder público oportunizar dignidade e conforto no atendimento aos munícipes, ofertando insumos que possibilitarão melhorias na atenção aos pacientes afetados pela pandemia, bem como os demais usuários do hospital suspeitos. Deve-se também aos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de fevereiro, para 10 a 15. Assim, em razão da situação de urgência, aguardar os trâmites de uma licitação normal torna-se inviável, necessitando, pois, de procedimento mais célere.

Quanto ao valor de **R\$ 4.235,00 (Quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, para a empresa **Inforcomp – Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03**, ratifica-se que foram os menores preços apresentados nas pesquisas de preços realizadas acima citadas, sob o critério de menor preço por kit.

O prazo para fornecimento deverá ser de até 10 dias úteis. A forma de fornecimento poderá ser parcelado ou de uma só vez, à critério da Administração.

Segue anexa a documentação das empresas necessárias para as contratações, bem como ainda cópia do **Decreto Municipal nº 18042021/01**.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Secretário de Saúde

**Ilmo. Sr.  
GERSON CARNEIRO ARAGÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

## TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

**1. Aquisição de kits para alimentação destinados aos pacientes do Hospital Municipal Jaime Osterno, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19.**

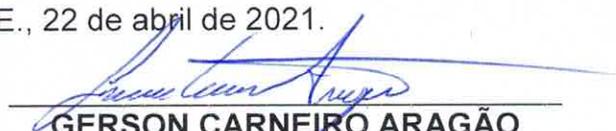
O Presente termo tem como fundamento o Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 18032021/01, de 18 de março de 2021, que decretou estado de calamidade pública no município e suas alterações, que tratam da situação emergencial, no caso do Decreto em especial para casos específicos do combate ao vírus COVID-19 (Coronavírus). Fundamenta-se ainda nos recentes casos de aumento no número de infectados, em especial os números de internados, que saltou de um quadro de 1 a 3 em 2020, até o mês de fevereiro, para 10 a 15. Assim, em razão da situação de urgência, aguardar os trâmites de uma licitação normal torna-se inviável, necessitando, pois, de procedimento mais célere.

A escolha da contratada, a empresa **Inforcomp – Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03**, deve-se ao fato da mesma cumprir objeto análogo ao da presente contratação, bem como ter apresentado o menor preço e as documentações necessárias para sua habilitação jurídica e fiscal.

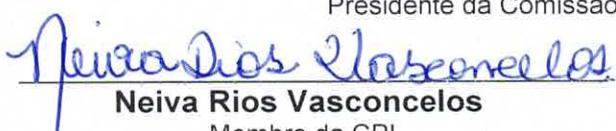
No concernente ao valor da contratação, totalizando **R\$ 4.235,00 (Quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, reitera-se e releva demonstrar que o montante foi o menor apresentado em pesquisa feita entre fornecedores potencialmente habilitados para a contratação, conforme pesquisas de preços acostadas à autorização inicial, realizadas sob o critério de menor preço por item.

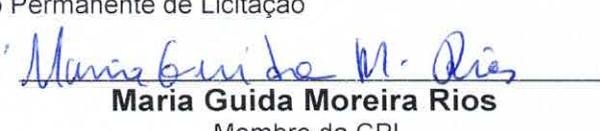
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do(as) Ilmo(as). **Sr(s). Secretário(s) de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 22 de abril de 2021.

  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

  
**Maria Guida Moreira Rios**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220401/2021

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação da empresa Inforcomp – Comércio de Materiais e Serviços Eireli – ME., CNPJ: 10.628.513/0001-03, para Aquisição de kits para alimentação destinados aos pacientes do Hospital Municipal Jaime Osterno, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 23 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Francisco Nelson Cavalcante Filho**  
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6220401/2021

## EXTRATO DE DISPENSA

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo de Dispensa de Licitação) Nº 6220401/2021 – OBJETO:** Aquisição de kits para alimentação destinados aos pacientes do Hospital Municipal Jaime Osterno, objetivando o enfrentamento e contenção em razão da emergência em saúde pública por conta da pandemia do vírus Covid-19. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE., representado pelo(a) Sr(a). Sec. de Saúde. **CONTRATADO(A):** INFORCOMP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.628.513/0001-03. **VALOR:** R\$ 4.235,00 (Quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Municipal nº 18042021/01, de 18 de abril de 2021, e suas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 10 (dez) dias úteis. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23/04/2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 3664-1077. Francisco Nelson Cavalcante Filho, **Sec. de Saúde.**  
**NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA**

**OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 23/04/2021:**

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

**ÓRGÃO:** Secretaria de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Francisco Nelson Cavalcante Filho



Francisco Nelson Cavalcante Filho  
Sec. de Saúde